



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para fins de registro que o Projeto de Lei nº 22 de 8 de agosto de 2023 foi sancionado e promulgado **SEM VETOS** pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Betivânia Lima da Silva, resultando na **LEI Nº 434 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada em 25 de outubro de 2023 na edição nº 02759 do Diário Oficial do Município.

CLEBSON MATHEUS NERI COSTA ARAÚJO
Técnico Legislativo